



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE

Enviado à Internet/DJE em:
Disponibilizado no DJE n.º: 9384
em: 24/09/2014
Publicado:

PORTARIA N.º 23/2014/GAB/GTA

O EXMO. DOUTOR DARWIN DE SOUZA PONTES, MM. DE DIREITO DA VARA ÚNICA E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº. 001/14 de 02/01/2014, que decreta feriado municipal no dia 07/10/2014 (terça-feira), no município de Guarantã do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o expediente no Fórum desta Comarca, no dia 07/10/2014 (terça-feira), em virtude do feriado municipal, dia da Padroeira do município Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º. Ficam os prazos processuais que ao iniciar-se ou completar-se nesta data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Remetam-se cópias ao Egrégio Tribunal de Justiça, Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, ao Presidente da 14ª Subseção da OAB/MT e ao representante do Ministério Público em exercício na Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guarantã do Norte.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2014.

DARWIN DE SOUZA PONTES
Juiz de Direito e Diretor do Foro